

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 22.557

RUBRICA

DATA: 20/03/2025 - Prot. nº 107.477 - Data: 21/02/2025.

IMÓVEL URBANO: : Datas de terras nºs 01, 02 e 19, da quadra nº 44, situado no Bairro Jardim Alto da Glória, desta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, com a área de 1.543,00 m2. Confrontações: Ao Noroeste: Confronta com a Rua União da Vitória, na distância de 50,00 metros; Ao Sudeste: Confronta com a data nº 18, na distância de 34,0 metros; Ao Nordeste: Confronta com a data nº 03, na distância de 30,50 metros; Ao Sudoeste: Confronta com a Rua Leopoldo José de Souza, na distância de 48,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: **FAUSTO PEREIRA DA ROCHA** e sua mulher **ANDREIA CHRISTIAN FERREIRA DECARLI ROCHA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, empresários, ele portador da CI RG nº 2.124.716-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 391.666.789-00, ela portadora da CI RG nº 4.367.761-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 024.753.229-00, residentes e domiciliados na Rua Diocesano Gonçalves, nº 364, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8558, Livro 2-RG, deste Serviço.

Custas: 30,00 vrc = R\$ 8,31, Funrejus: R\$ 2,08, Fadep: R\$ 0,42, ISS: R\$ 0,42, Selo: R\$ 1,00. Selo Funarpen: SFR11.9EEem7.sd4my-nEKJH.F355q. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 20/03/2025. Escrevente Substituto.

Av-1-22.557 - Data: 09/06/2025 - Prot nº 107.966 - Data: 09/06/2025.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula** em nome de **FAUSTO PEREIRA DA ROCHA - CPF: 391.666.789-00.**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0714.02391652-IA-350, Processo nº 00007008520134013902, cuja ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 07/10/2022 02:51:49, tendo como órgão emissor da ordem: VARA UNICA, extraído da central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Serão pagos ao Final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 09/06/2025. Escrevente Substituto.

Av-2-22.557 - Data: 09/06/2025 - Prot nº 107.966 - Data: 09/06/2025.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula** em nome de **FAUSTO PEREIRA DA ROCHA - CPF: 391.666.789-00.**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0507.04053260-IA-501, Processo nº 00014551720104013902, cuja ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 05/06/2025 07:47:48, tendo como órgão emissor da ordem: VARA UNICA, extraído da central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Serão pagos ao Final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 09/06/2025. Escrevente Substituto.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº
22.557